

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA/SP

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (23/06/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-05/2010, publicado no DEJT em 17/05/2010, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Votuporanga, situada na Rua Alagoas, nº 2.915 – Parque 8 de Agosto, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Júlio César Trevisan Rodrigues. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Susana Yoshie Okoti e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 27/07/2009, fl. 85, carga nº 928/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 22/06/2010, fl. 89, carga nº 877/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 27/07/2009, fl. 70, carga do processo nº 153/2007, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 22/06/2010, fl. 59, carga do processo nº 1307/2009, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 28/07/2009, fl. 40, carga do processo nº 666/2008, até o último registro em 22/06/2010, fl. 45, carga do processo nº 114/2009;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **04** volumes, **02** para cada Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Osmar Cândido da Silva e Sra. Rogéria Cristina Batagin, o primeiro a partir da 2ª Quinzena de Julho de 2009, fl. 15, do Volume do respectivo ano, até o último registro na 1ª Quinzena de Junho de 2010, fl. 11, do Volume do corrente ano e a segunda a partir da 2ª Quinzena de Julho de 2009, fl. 15, do Volume do respectivo ano, até o último registro na 1ª Quinzena de Junho de 2010, fl. 12, do Volume do corrente ano;

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **04** volumes, **02** para cada Oficial de Justiça Avaliador, Sra. Rogéria Cristina Batagin, a partir de 27/07/2009, fl. 26, diligência nº 496/2009 no processo nº 608/2009, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 22/06/2010, fl. 36, diligência nº 694/2010 no processo nº 1118/2009, no Volume do corrente ano e e Sr. Osmar Cândido da Silva, a partir de 07/08/2009, fl. 17, diligência nº 302/2009 no processo nº 107/2006, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 22/06/2010, fl. 14, diligência nº 274/2010 no processo nº 17/2006, no Volume do corrente ano;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 64-verso, com uma única ocorrência em 25/05/2010, à fl. 64, desde a Correição Ordinária em 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal (vide item 6.8, desta ata) :

Alvarás de 2009 e 2010;
Guias de Retirada de 2009 e 2010;
Mandados de 2009 e 2010;
Boletins Estatísticos de Julho/2009 a Maio/2010;
Agendas de audiências de 2009 a 2011.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA/SP

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 16/06	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 16/06	AUDIÊNCIAS (3)	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 707	98	URS	04	31/08/2010	76	2ª e 4ª 3ª e 5ª	Tarde Manhã
		URO	04	17/01/2011	203 (4)	2ª e 4ª 3ª e 5ª	Tarde Manhã
(2) 886	98	INSTR.	02	17/11/2010	154	2ª e 4ª 3ª e 5ª	Tarde Manhã
		JULG. (5)	-	-	-	-	-
		EXEC. (6)	01	22/07/2010	36	2ª e 4ª 3ª e 5ª	Tarde Manhã

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Fora dos horários aqui apresentados, são realizadas duas audiências Iniciais relativas à processos em que haverá perícia obrigatória, que podem ser tanto em autos que tramitam pelo rito ordinário ou sumaríssimo;

(4) Excluído o recesso;

(5) Não há pauta específica para audiências de julgamento; a ciência da sentença às partes é realizada por sua publicação no DEJT;

(6) São incluídas na pauta, geralmente, a pedido das partes ou, em alguns casos, por determinação verbal; ocorrem nos mesmos dias e períodos das demais audiências, porém em horários diferentes delas.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	13	01, pelo TRT/23ª Região	16	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: há, às segundas e quartas-feiras, das 13h00min às 15h00min, com revezamento entre os dois Oficiais de Justiça Avaliadores.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **321** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **100** de rito sumaríssimo e **221** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **139** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **22/06/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **66** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (vide item 7.1, desta ata).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	11	Iniciais para autuar	10/06/2010 (013 dias)
b)	8	Processos para incluir em pauta de inicial/una	09/06/2010 (014 dias)
c)	314	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	14/05/2010 (040 dias)
c.1)	35	Processos para expedir notificação (somente INSS)	24/05/2010 (030 dias)
d)	5	Processos para expedir mandados diversos	24/05/2010 (030 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	5	Processos para designar hasta pública	19/05/2010 (035 dias)
h)	7	Processos para expedir carta precatória executória	11/05/2010 (043 dias)

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	8	Recurso ordinário do rito comum	28/05/2010 (026 dias)
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	2	Agravo de petição	28/05/2010 (026 dias)
j)	32	Processos com o Assistente de Cálculos:	24/05/2010 (030 dias)
l)	646	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	09/03/2010 (106 dias)
m)	19	Processos para consulta ao Bacen-Jud	03/05/2010 (051 dias)
m.1)	30	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	14/06/2010 (009 dias)
n)	148	Petições pendentes de despacho	04/06/2010 (009 dias)
o)	27	Petições pendentes de juntada	26/04/2010 (058 dias)
p)	55	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	16/03/2010 (099 dias)
q)	16	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	18/05/2010 (036 dias)
r)	11	Processos aguardando confecção de certidões diversas	21/05/2010 (033 dias)
s)	126	Processos aguardando revisão para baixa	12/03/2010 (103 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.196	458	38,29
2010 ⁽²⁾	707	177	25,04

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de 27/07/2009, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a maio de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **16/06/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **16/06/2010**):

CONHECIMENTO	888
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	2.345
TOTAL	3.233

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (1.235), saldo de processos no “arquivo provisório” (908) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (202).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone e correio; todavia, este Órgão logrou diminuir o consumo de energia elétrica ao longo do ano de 2009 em 1,7%, comparando-se os 1º e 2º semestres; também o consumo médio mensal por “colaborador” (magistrados + servidores + terceirizados) ficou abaixo da média da 15ª Região em 2009 (262,83 kw contra 334,24 kw); **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;**

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade;

6.8 constatou-se que a partir de abril do corrente ano as cópias de alguns documentos expedidos pela Vara (Alvarás, Mandados e Guias de Retirada) não são mais arquivadas em pastas próprias; o controle da confecção dos referidos documentos é feito tão-somente através do Sistema Informatizado.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a homologação de cálculos, que superou **178 (cento e setenta e oito)** dias; para a entrega do Mandado ao Oficial, que superou **101 (cento e um)** dias; para a realização de penhora, que superou **385 (trezentos e oitenta e cinco)** dias, assim como o prazo global, que extrapolou os **731 (setecentos e trinta e um)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **108 (cento e oito)** autos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **28 (vinte e oito)** referem-se à MM. Juíza do Trabalho, Dra. Sandra Maria Zironi, dos quais **04 (quatro)** estão em carga desde **05/02/2010**; os outros 24 (vinte e quatro) em carga com a referida magistrada têm data de retirada mais antiga em 03/05/2010; o MM. Juiz do Trabalho, Dr. Valtair Noschang possui um único processo em carga, com data de retirada em 09/06/2010 e a Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges também possui um único processo em carga, com data de retirada em 22/06/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis;**

7.3 a ausência de assinatura de advogado, perito ou procurador nos Livros de Carga é falha que não deve se repetir, como o que ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, carga nº 173 – por amostragem; no caso concreto, houve a devolução dos autos, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos mesmos;

7.4 que nos Livros de Carga os campos referentes à devolução dos autos sejam, **sempre**, devidamente preenchidas, com data da devolução, assinatura e identificação do servidor recebedor, o que não ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, carga nº 208 – por amostragem, em que não há a assinatura do servidor;

7.5 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **2.345** feitos, expede as seguintes orientações:

7.5.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.5.2 que seja criada pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”**, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010);

7.5.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10ª, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15ª Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, o qual será divulgado brevemente, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.5.4 os processos de execução são despachados, exclusivamente, pelas servidoras **Gisleine Cardana Neves e Priscila Lara de F. Matsumoto Rodrigues**; a primeira eliminará o saldo de processos no “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **908** feitos, mediante dedicação de 01 (uma) hora por dia, no prazo de **60 (sessenta)** dias; a segunda realizará estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito;

7.6 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.6.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.6.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.6.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.6.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.6.5 com relação ao **Inciso V**:

7.6.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.6.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.6.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.6.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **7.5.3 e 7.5.4, desta ata**;

7.6.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.6.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.5.2, desta ata**;

7.6.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.6.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.7 tendo em vista a “**Meta 7**” do E. TRT/15, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
642/2007	Audiência designada para 02/08/2010; encerrar a instrução e julgar até 31/08/2010
231/2008	Juiz Evandro Eduardo Maglio julgará até 15/07/2010
543/2008	Juíza Sandra Maria Zironi julgará até 16/08/2010
544/2008	Juíza Sandra Maria Zironi julgará até 30/07/2010
590/2008	Cobrar perito para entrega do laudo até 10/07/2010
719/2008	Audiência designada para 02/08/2010; encerrar a instrução e julgar até 31/08/2010
734/2008	Juíza Daniela Renata Rezende Ferreira Borges julgará até 15/07/2010
849/2008	Audiência designada para 13/07/2010; encerrar a instrução e julgar até 30/07/2010
900/2008	Juiz Júlio César Trevisan Rodrigues julgará até 30/06/2010
907/2008	Idem acima
919/2008	Idem acima

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA/SP

922/2008	Audiência designada para 17/08/2010; encerrar a instrução e julgar até 31/08/2010
986/2008	Telefonar para o perito a fim de que elabore o laudo sem honorários prévios
987/2008	Juiz Júlio César Trevisan Rodrigues julgará até 30/06/2010
1057/2008	Audiência designada para 12/07/2010; encerrar a instrução e julgar até 30/07/2010
1072/2008	Requisitar cópia do prontuário médico por Oficial de Justiça; Audiência designada para 27/07/2010; encerrar a instrução e julgar até 16/08/2010

7.8 PRAZOS CONCEDIDOS – As situações detectadas no item 6.2, desta ata serão regularizadas nos seguintes prazos e forma: letras “l” e “p”, em 30 (trinta) dias, sendo que, com relação ao vencimento de prazo, serão certificados aqueles vencidos nos meses de março e abril deste ano e letra “s”, baixar imediatamente da estatística e regularizar em 30 (trinta) dias;

7.9 AUDIÊNCIAS – Considerando a situação exposta no item 3, desta ata, orienta-se para que a pauta relativa à primeira audiência passe a ser organizada com redução da previsão de duração para 10 (dez) minutos, assim como sejam realizadas instruções no período das 11h00min às 12h00min.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados 96 autos em diversas situações processuais, dos quais 66 em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1981	67	78	54	109	87	44	91		
1993	199								
1997	99	1141							
1998	1207	1426	1425	1416	405	476			
1999	133	1087							
2000	1263								
2001	719	989	1183						
2002	599	1130							
2003	1405	557	940	1116	161	636			
2004	886	259							
2005	688	329	712	914	694	152	508	608	609
	640								

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA/SP

2006	609	485	663						
2007	127	265	756	930	269	901	1047	780	241
2008	873	15	859	756	811	211	686	62	638
2009	312	987							
2010	589								

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1980	496								
1981	124	35							
1999	110								
2007	805	642							
2008	876	452	226	49	604	272	231	543	544
	719	849	922	986	987	1057	1072		
2009	1456	220	94	389	806				
2010	587	432	21						

9. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **16h15min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Votuporanga, 23/06/2010.

(a) Susana Yoshie Okoti
Diretora de Secretaria